



PORTARIA Nº 179/2023.

Ementa: Autoriza a concessão de férias da servidora pública **LUCINEIDE DEOLINDA DE OLIVEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:


Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **LUCINEIDE DEOLINDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0010, CPF/MF nº 031 [REDACTED] 71, ocupante do cargo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para vigorar no mês de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 03 de julho de 2023.


[REDACTED]
ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE